



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2769 / 2021

**Denomina Logradouro Público - A Rua "D" localizada no bairro Santo Antônio, condomínio Valparaíso, fica denominada "RUA MANOEL PHILOMENO DE MIRANDA".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua "D" localizada no bairro Santo Antônio, condomínio Valparaíso, nesta, fica denominada "**RUA MANOEL PHILOMENO DE MIRANDA**".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 26 de maio de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino aras